



## PORTARIA N.º 1112/2019 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Raquel dos Santos Quadros do *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

considerando o protocolo digital nº 16.185.298-8;

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Raquel dos Santos Quadros** RG nº 6.132.652-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, **a** partir de 05/11/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo Reitor